



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970  
Altamira - Pará

# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que a Câmara Municipal de Altamira, no mês de setembro de 2024, não contratou nenhum servidor para prestar serviços como Estagiários.

Por ser verdade, assino a presente Declaração para os devidos efeitos legais.

Câmara Municipal de Altamira, 01 de outubro de 2024.

  
Silvano Fortunato da Silva  
Vereador